



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATA 8/2021

► I REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA - RAE ◀

Em 9 de março de 2021, foi realizada a 1ª Reunião de Análise da Estratégia - RAE 2021. Participaram, por meio de videoconferência, o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, o Juiz Leonardo Souza Santana Almeida, o Diretor-Geral, Rubens Lisboa Maciel Filho, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard Almeida de Andrade, Gestores dos Macrodesafios, Secretários do Tribunal, servidores da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Governança, da Escola Judiciária Eleitoral e do Gabinete da Diretoria-Geral. O Presidente abriu a reunião às 13h30, cumprimentando a todos e ressaltando a importância da realização da RAE. Precedendo à pauta da reunião, o Diretor-Geral informou que os temas centrais da reunião seriam o novo ciclo do Planejamento Estratégico do TRE/SE e o Planejamento para as Eleições Gerais de 2022. Passou a palavra ao Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança, Marcelo Gerard, que, utilizando dados compilados pela unidade de Estatística, fez uma retrospectiva do desempenho dos macrodesafios do ciclo anterior do Planejamento Estratégico (2015-2020), ressaltando as especificidades de cada um deles e informando o percentual de cumprimento global. Em seguida, passou a abordar as etapas de construção do novo ciclo do Planejamento Estratégico (2021-2026) no âmbito do TRE/SE, com destaque para o alinhamento do Planejamento à Estratégia Nacional estabelecida pelo CNJ, por meio da Resolução 325/2020. Destacou as diversas atividades desenvolvidas para construção do novo ciclo, a exemplo de estudos preliminares, levantamento de pesquisas de opinião, elaboração de projeto, elaboração de material de trabalho, criação de grupos temáticos, preenchimento de formulários pelos 10 grupos temáticos relacionados a macrodesafios, revisão do material consolidado e deliberação da alta administração. Para concluir as informações acerca do novo ciclo do Planejamento Estratégico, Marcelo Gerard exemplificou dois indicadores que passarão a integrar a nova matriz de indicadores. No tocante ao Planejamento para as Eleições 2022, o Coordenador iniciou destacando os desafios a serem enfrentados, a exemplo da previsão de aumento do eleitorado estimado em 2,5% e do incremento do número de seções ativas. Fez uma breve abordagem sobre a evolução do eleitorado no período de

2016 a 2020, sobre recursos orçamentários em eleições anteriores e destacou o custo das eleições estimado em R\$ 4,08 por eleitor. Em relação às Eleições 2022, Marcelo Gerard enfatizou que a estimativa de colaboradores da Justiça Eleitoral que trabalharão no pleito será de 26.395 pessoas, que há previsão de um aumento nos registros de candidaturas de aproximadamente 25% em relação a eleições anteriores e que deverá haver um ambiente hostil, em razão do cenário atual. Por fim, o Coordenador abordou o Programa Eleições e seus respectivos Projetos para as Eleições Gerais de 2022, destacando que a fase atual é de coleta e análise das lições aprendidas (até o dia 31/03/2021) e a fase de construção dos Projetos para 2022 está prevista para ocorrer entre 31/03/2021 e 30/04/2021. Concluindo o encontro, o Presidente do TRE-SE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto colocou o espaço à disposição dos participantes caso alguém quisesse fazer alguma observação e, em seguida, passou a palavra ao Diretor-Geral, que informou que todas as atividades serão realizadas dentro dos prazos estabelecidos, podendo haver apenas ajustes pontuais em razão de o quadro funcional da Justiça Eleitoral se encontrar atualmente em trabalho remoto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, parabenizando a todos pelo trabalho. Para constar, eu, Marcelo Barreto Filho, Chefe da Seção de Gestão do Planejamento e Gerenciamento de Projetos, digitei e assino a presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO, Chefe de Seção**, em 15/03/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE, Analista Judiciário**, em 16/03/2021, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 03/05/2021, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 04/05/2021, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0998966** e o código CRC **F7959C9D**.

0010229-75.2020.6.25.8000

0998966v1